



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 410, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 17, §§ 2º, 4º e 5º da Lei Federal 14.133/2021, no art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.815, de 19 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais de nº 4.362 a 4.366, ambos de 27 de março de 2023, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Sistema Eletrônico de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

**I- Pregoeiros:** Jean Pierre Almeida Paula e Agnaldo Costa Manso

**II- Comissão de Licitação:**

**Titulares:** Ricardo José dos Santos e Romeu Dutra Moraes

**Suplentes:** Aline Barbosa e Castro e Rafaela Caroline Euzébio

**Art. 2º** Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares da Comissão de Apoio, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem de designação, independentemente de qualquer ato formal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.507, de 03 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 16 de setembro de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 410, de 16/09/2025 foi publicada na data de 16/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão